



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS

\*\*\*

PROJETO DE LEI Nº

133

Dispõe sobre a criação do Projeto de adoção de lixeiras por particularidades "

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI APROVA :

Art. 1º. Fica criado instituído no Município de Araguari o Projeto de adoção de lixeiras.

Art. 2º A Prefeitura fará parceiras com a iniciativa privada para fixação das lixeiras ao longo da Cidade.

§ 1º - A Prefeitura irá fazer campanha para que os interessados assumam os custos da compra e instalação da lixeiras nas ruas da Cidade, em contrapartida poderá utilizar a parte externa da lixeira para fazer propaganda do seu comércio e/ou negócio. Sendo certo que a propaganda deverá ser feita de forma adesiva.

§ 2º - A instalação das lixeiras implica em sua doação para o patrimônio público municipal.

§ 3 - Fica vedado consignar, junto ao bem adotado, veiculação de propagandas que atentem ao pudor, sigla de partidos políticos e propaganda eleitoral.

Art. 3º - Fica garantida a permanência das lixeiras autorizadas por prazo mínimo de 2 (dois) anos, desde que seu estado de conservação esteja adequado.

Art. 4º "São objetivos do Projeto adoção de lixeiras".


§ 1º - A redução de despesas do Município com a instalação da lixeiras.

§ 2- Aumento do número de lixeiras.

§3º - Conscientizar a população sobre a importância de ter uma cidade limpa em termos de higiene, saúde e visualmente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Sala das Sessões de de 2019.

  
Dhiosney Andrade

Vereador

## JUSTIFICATIVA

Jogar lixo na lixeira é uma questão cultural. Infelizmente, as pessoas ainda não têm o hábito de andar com o lixo no bolso, o grande objetivo da proposição é o de conseguir um entusiasmo público da população para uma cidade mais limpa. A adoção desta medida tem a finalidade de cooperação com o particular no tocante a política de conservação e limpeza da cidade.

O projeto em tela surge da necessidade de instalação de mais lixeiras ao longo das vias públicas, tornando indesculpável o ato de jogar lixo em local inadequado, e conscientizando a população de que "por o lixo em seu lugar" é benéfico para a cidade como um todo, evitando, assim, entupimentos em dutos e todo tipo de infortúnio pelo mau hábito de jogar lixo na rua.

Criar uma conscientização de que cidade limpa é sinônimo de progresso, desenvolvimento e civilização, é meu objetivo por isso Jogue limpo com a cidade. A parceria se firmada com a iniciativa privada, vai além de reduzir as despesas do município, vai dar a oportunidade do empresário fazer a propagando de sua empresa na cidade.

Considerando a apresentação de motivos acima relatada, solicito o apoio dos nobres vereadores para o acolhimento desta proposição.